

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 16 713/2007

Pretende a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., proceder às obras de construção do restante troço do IC 13, no concelho de Portalegre, utilizando para o efeito terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional, por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/96, de 16 de Abril, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2004, de 21 de Julho.

O troço final do IC 13, entre o quilómetro 24+000 e o quilómetro 29+000, dará continuidade ao troço já em execução a implementar entre Alter do Chão e Portalegre, com uma ligação ao Crato e Flor da Rosa, e fará a ligação à rede viária existente, nomeadamente à EN 18, em Portalegre.

Considerando:

As justificações apresentadas pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E., para a realização do empreendimento;

O interesse do projecto a desenvolver, uma vez que irá contribuir para a melhoria das acessibilidades regionais e, conseqüentemente, para o desenvolvimento económico e social da região;

O facto de o projecto não afectar significativamente, em termos ambientais, a área em causa;

Que a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., apresentou um conjunto de medidas de minimização para a execução das obras:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e a delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do disposto no despacho n.º 25 962/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, é reconhecido o interesse público do troço do IC 13 entre os quilómetros 24+000 e 29+000.

19 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 16 714/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 e minha concordância de 6 de Julho de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito ornamental denominada Alto das Bouças, sita no lugar de Quintã de Jales, freguesia de Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora a firma Os Vilarinhos - Sociedade de Extração de Granitos, L.ª, pessoa colectiva n.º 502627220, com sede social em Quintã de Jales, 5450-343 Vreia de Jales, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 22 de Setembro de 2006, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

6 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 545/2007

Processo n.º 161/14/13/8

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, com 1548 m, de ap. 38 LAT para o PT MAC 26D de Mação a PT MAC 95D (modificação), em Quinta da Mantela, freguesia e concelho de Mação, a que se refere o processo n.º 161/14/13/8.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal durante o citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611034097

Édito n.º 546/2007

Processo n.º 161/14/13/90

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha mista, a 30 kV, com 10 407 m, de PTC MAC 42D em Mação a PT MAC 120D (modificação com 264 m entre ap. 3 e 5), em Envidos, freguesia de Envidos, concelho de Mação, a que se refere o processo n.º 0161/14/13/90.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal durante o citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611034099

Édito n.º 547/2007

Processo n.º 0161/14/13/174

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV com 202 m de ap. 9 LAT para PT MAC 20 D em Cimo do Vale a PT MAC 163 C de SOALVE — Madeiras, L.ª (modificação), em Cimo do Vale, freguesia de Amêndoa, concelho de Mação, a que se refere o processo n.º 0161/14/13/174.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611034133

Édito n.º 548/2007

Processo n.º 161/14/13/159

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, com 4721 m, de ap. 20 LAT para o PT MAC 6D em Carvoeiro a PT MAC 72D (modificação), em Ladeira dos Envidos, freguesia